



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Especial VAAT nº
0101/2022

Em, 1 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 19 de maio de 2022, combinada com a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

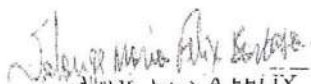
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 Secretaria de Educação

12	361	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos	
0001059	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	170.000,00
Total da Ação					170.000,00
Total da Unidade Orçamentária					170.000,00
Total de Suplementações					170.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Especial VAAT Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto Especial VAAT entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ALEXANDRE FELIX
BARBOSA